DECRETO Nº 37.934

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 84884/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a redação do artigo 1° do Decreto n° 36.440, de 26/11/2025, modificado pelos Decretos n° 37.147, de 08/05/2026 e n° 37.702, de 09/09/2026, que trata da concessão de férias ao Sr. FERNANDO SANTOS MOURA, no exercício do cargo de Controlador Geral do Município, onde consta *"e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de novembro de 2026",* passa a constar, *"e outros 15 (quinze) dias, a partir de 04 de janeiro de 2027".*

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal